

Assunto: Delegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos das competências próprias no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, delego, sem faculdade de subdelegação, na dirigente intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão Municipal, a Dr.ª Sandra Cristina Pires, designada como tal pelo Despacho do então Presidente da Câmara Municipal de Melgaço com o n.º 8275, de 03/10/2018, e cuja comissão de serviço foi primeiramente renovada pelo período de três anos, por Despacho publicado no Diário da República, 2.ª série, sob o Aviso n.º 5888/2022, de 21 de março de 2022 e, posteriormente, renovada pelo período de 3 anos (com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024), por Despacho publicado no Diário da República, 2.ª série, sob o Aviso n.º 5525/2025/2, de 26 de fevereiro de 2025, as competências para a prática dos seguintes atos no âmbito do SIADAP:

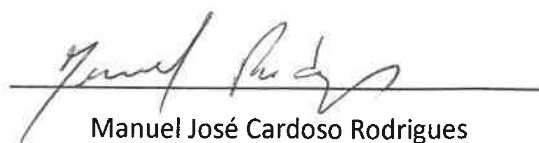
- i) Homologação das avaliações do desempenho de acordo com a alínea e) do artigo 60º e artigo 71º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, relativas ao trabalhador com a categoria de coordenador técnico, Edgar Fernando Barreiros Rodrigues;
- ii) Realização da avaliação do desempenho do trabalhador melhor descrito no ponto anterior, nos termos do artigo 63º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 01-01-2026.

Publique-se no Diário da República e na página eletrónica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 159.º e do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo.

Melgaço, 01 de junho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Manuel José Cardoso Rodrigues